


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

AVISO DE RESULTADO

Fls. Nº	216
	
Visto	

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Nelson Henrique**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2021-Processo Administrativo nº 026/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e licenciamento de software educacional, o qual possibilitará uma gestão integrada de todo o sistema educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.781.967/0001-16, com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).


Glória de Dourados - MS, 16 de Março de 2021.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fls. Nº	220
	
	Visto

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 026/2021**, referente ao **Pregão Presencial n.º 008/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME** - CNPJ sob n.º 24.781.967/0001-16.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Março de 2021.



Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
 Chamada Pública Nº 001/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 054/2019 - Processo Administrativo nº 044/2019 - Chamada Pública nº 001/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor RONALDO BARROS DE SOUZA, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 001474065, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 009.754.541-45.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 054/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e o Senhor RONALDO BARROS DE SOUZA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 5.984,70 (Cinco mil, novecentos e oitenta quatro reais e setenta centavos), foi executado um total de R\$-2.588,28(Dois mil, quinhentos oitenta oito reais e vinte oito centavos), ficando o saldo de R\$- 3.396,42(Três mil, trezentos e noventa seis reais e quarenta dois centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
 Chamada Pública Nº 001/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 055/2019 - Processo Administrativo nº 044/2019 - Chamada Pública nº 001/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Senhora SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES, brasileira, portadora da carteira de identidade tipo RG nº 001192289, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 965.874.231-91.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 055/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Senhora SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 5.826,90 (Cinco mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa centavos), foi executado um total de R\$-3.695,57(Três mil, seiscentos e noventa cinco reais e cinquenta sete centavos), ficando o saldo de R\$- 2.131,33(Dois mil, cento e trinta um reais e trinta e três centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 102/2020
 Carta Convite Nº 027/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 102/2020 - Processo Administrativo nº 116/2020 - Carta Convite nº 027/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ALICE FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 102/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa ALICE FERREIRA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 21.384,50 (Vinte um mil, trezentos oitenta quatro reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
 Carta Convite Nº 027/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 103/2020 - Processo Administrativo nº 116/2020 - Carta Convite nº 027/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 103/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 48.264,00 (Quarenta oito mil, duzentos sessenta e quatro reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
 Pregão Presencial Nº 015/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 057/2018 - Processo Administrativo nº 038/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa J. S. CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.738.487/0001-11.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 057/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa J. S. CONCRETO LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 68.120,00 (Sessenta oito mil, cento e vinte reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Felipe Denadai Duarte de Souza, e Nelson Henrique, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2021-Processo Administrativo nº 026/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e licenciamento de software educacional, o qual possibilitará uma gestão integrada de todo o sistema educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.781.967/0001-16, com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Glória de Dourados - MS, 16 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 026/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME - CNPJ sob n.º 24.781.967/0001-16.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e licenciamento de software educacional, o qual possibilitará uma gestão integrada de todo o sistema educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, permitindo um controle de informações indispensáveis aos trabalhos desta Secretaria, e, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital de Pregão Presencial n.º 008/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.05.012.361.0017.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Glória de Dourados - MS, 19 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Kleber Vieira de Andrade – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
CARTA CONVITE Nº 004/2021
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 004/2021-Processo Administrativo n.º 030/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (Máscaras) a serem utilizadas no enfrentamento da transmissão comunitária do vírus COVID 19. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 18 de Março de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa e DEIVID V. D. BRESSANTE ME, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Março de 2021.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 030/2021, referente à Carta Convite n.º 004/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
CARTA CONVITE Nº 004/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais (Máscaras) a serem utilizadas no enfrentamento da transmissão comunitária do vírus COVID 19, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite n.º 004/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.07 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.010.122.2251.2126 - Enfretamento da Emergência COVID 19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados - MS, 23 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

DECRETOS**DECRETO Nº 025/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para a prevenção do contágio e transmissão da Covid-19 no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial de Saúde – OMS.